

Câmara Municipal de Cidade



Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JULHO DE 2023.

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.

- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2023

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 028/2023, AUTORIA DA VEREADORA GENEY COSTA DE MACEDO, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, em especial o setor de engenharia, no sentido de viabilizar a implantação de vagas de estacionamento destinados a veículos automotores em frente a Academia do Vagão, na Avenida Com. Gentil Geraldi, e em outros pontos que sejam necessários....

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 029/2023, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, no sentido de providenciar estudos para fazer banheiro no parque de diversão “Monteiro Lobato”.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 013/2023-PL, AUTORIA DA MESA DIRETORA, COM A SEGUINTE EMENTA: Altera os artigos 2º, 11º, 13º, 15º, 17º, 18º e , revogam-se os artigos 4º, 6º 8º, 10º, 19º e 24º na lei 2.356/2019 e dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - **está em 2ª apreciação e votação.** Os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam....

- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.